



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

CONTRATO Nº23/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020

**AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRECHE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS/SP, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2020, presente de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, com sede na Rua José Demori, 245, Centro, nesta cidade de Arco-Íris/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.853/0001-47, neste ato representada pela Prefeita Sra. ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 30.824.500-3-SSP/SP e CPF/MF nº305.534.578-4, e de outro lado a Empresa **MERCOCLEAN TUPÃ - SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA-EPP**, com sede na Rua Aimorés, 915, inscrita no C.N.P.J: 04.687.698/001-16, Centro, na cidade de Tupã, representante da Empresa compareceu o **Sr. Luis Antonio Gomes da Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.018.713 e do CPF/MF nº 052.133.008-47, através do Processo Licitatório nº 013/2020- Pregão Presencial - SRP nº 007/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal 8.538 de 06 de outubro de 2015, LC 123/06, alterada pela LC 147/14 e demais alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS e o DETENTOR DA ATA:

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2020 - Processo Licitatório nº 013/2020.

1.1.2 Descrição do item:

Fornecedor: 1330 - MERCOCLEAN SISTEMA DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA EIREL CNPJ/CPF: 04687698000116

Item	Cd. Produto	Descrição	Tipo Cota	Marca	Unid.	Quantidade	VI. UN	VI. Total
0068	04.1559	GARFO PLASTICO TRANSPARENTE GRANDE PARA REFEIÇÃO COM 1000UN	Aberta		CX	15,0000	R\$ 83,00	R\$ 1.245,00
0138	15.0542	COPO DESCARTÁVEL P/ AGUA TRANSPARENTE DE 180 ML Caixa Com 2500 Und -Produto Dentro Das Normas Da Abnt	Aberta	VEROCOPO	CX	263,0000	R\$ 67,00	R\$ 17.621,00
0139	15.0543	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ DE 50 ML Caixa Com 5000 Und -Produto Dentro Das Normas Da Abnt	Aberta	KEROCOPO	CX	150,0000	R\$ 67,00	R\$ 10.050,00
0140	15.0544	FACA PLASTICA TRANSPARENTE PARA REFEIÇÃO CAIXA 1000UN.	Aberta	PRAFESTA	CX	15,0000	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
0141	15.0545	GARFO PLASTICO SOBREMESA CX COM 1000UN	Aberta	PRAFESTA	CX	6,0000	R\$ 70,00	R\$ 420,00
0142	15.0546	PRATO PLASTICO PARA REFEIÇÃO 25 CM GRANDE BRANCO CX COM 500 UN	Aberta	PRAFESTA	CX	15,0000	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

143	15.0547	PRATO PLASTICO SOBREMESA CX COM 1000 UN	Aberta	PRAFESTA	CX	12,0000	R\$ 132,00	R\$ 1.584,00
145	16.0558	ÁGUA SANITÁRIA - Com Soluções Aquosas À Base De Hipoclorito De Sódio Ou Cálcio, Com Teor De Cloro Ativo Entre 2,0 A 2,5% P/P. E Carbonato De Sódio E Alvejante Como Estabilizante. Pode Ter Ação Como Alvejante E Desinfetante De Roupas E Hortifrutícolas De Uso Geral.Embalagem De 01 Litro	Aberta	FLORA	LT	1.875,0000	R\$ 1,90	R\$ 3.562,50
146	16.0559	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%, INPM, EMBALAGEM DE 01 LITRO	Aberta	MEGA	LT	975,0000	R\$ 7,00	R\$ 6.825,00
147	16.0560	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE 01 LITRO	Aberta	CICLO	LT	600,0000	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
148	16.0561	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (BACTERICIDA), EMBALAGEM DE 01 LITRO	Aberta	MEGA	LT	975,0000	R\$ 7,00	R\$ 6.825,00
150	16.0563	BRILHA ALUMINIO CONCENTRADO- EMBALAGEM DE 01LITRO.	Aberta	HERMON	LT	600,0000	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
152	16.0565	BUCHA PLASTICA OVAL	Aberta	SÃO FRANCISCO	UN	225,0000	R\$ 2,90	R\$ 652,50
153	16.0566	CERA BASE SELADORA -Aplicação Como Selante Em Pisos Porosos Laváveis, Incolor , Galão De 05 Litros - Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Aberta	METALIC 2 S INDEBA	GL	165,0000	R\$ 175,00	R\$ 28.875,00
154	16.0567	CERA BASE SELADORA E IMPERMEABILIZANTE - Aplicação: Como Base Seladora E Acabamento De Pisos Porosos Laváveis, Galão De 05 Litros - Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Aberta	METALIC 5 SI INDEBA	GL	150,0000	R\$ 134,00	R\$ 20.100,00
155	16.0568	DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GRAXAS, Óleos, Terras E Outras Sujidades - Diluição No Mínimo 1 Parte Do Produto Para 40 Partes De Agua - Galão Com 5 Litros	Aberta	SANTANA	GL	150,0000	R\$ 20,90	R\$ 3.135,00
156	16.0569	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL Com Ação Eficiente, Fragrância Floral Ou Lavanda Diluição De Uso De No Mínimo 1 Parte Do Produto Para 50 Partes De Agua, Galão 05(Cinco) Litros, Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Aberta	SPAR HT2 INDEBA	GL	300,0000	R\$ 119,00	R\$ 35.700,00
157	16.0570	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIE FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS ,PARA DESINFECÇÃO EM GERAL, PRODUTO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, DILUIÇÃO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 150 PARTES DE AGUA , GALÃO DE 01 LITROS,APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Aberta	LETAH MAX INDEBA	GL	195,0000	R\$ 299,00	R\$ 58.305,00
158	16.0571	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS, Desinfetante Clorado Em Pó Para Frutas E Hortalicas - Validade Do Produto No Mínimo 12 Meses Após Fabricação, Embalagem Balde De 05 Quilos - Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Aberta	PRIMMAX HORT INDEBA	BD	53,0000	R\$ 119,00	R\$ 6.307,00
159	16.0572	DESODORIZADOR DE AR C/ 400 ML	Aberta	BOM AR	UN	225,0000	R\$ 8,90	R\$ 2.002,50
160	16.0573	DETERGENTE DESENGORDURANTE ALCALINO PARA HIGIENIZAÇÃO De Pisos, Azulejos, Fogões, Coifas, Para Limpeza E Desengraxe De Máquinas E Equipamentos .Produto Concentrado Diluição No Mínimo 01 Parte Do Produto Para 100 Partes De Agua.,	Aberta	PRIMMAX DGA INDEBA	GL	90,0000	R\$ 83,00	R\$ 7.470,00

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

		Galão Com 5 Litros. Apresenta Ficha Técnica E Registro Na Anvisa.							
161	16.0574	DETERGENTE NEUTRO SUPERCONCENTRADO, Fragrância, Lavanda Ou Floral, Diluição De Uso No Mínimo 1:100, Galão 05 (Cinco) Litros. Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Aberta	SPAR HT4 INDEBA	GL	338,0000	R\$ 130,00	R\$ 43.940,00	
165	16.0578	ESCOVÃO 40X10	Aberta	SÃO FRANCISCO	UN	117,0000	R\$ 15,90	R\$ 1.860,30	
166	16.0579	ESPONJA DE AÇO - PCT C/8 PCT COM 60 GRAMAS.	Aberta	LUSTRO	PCT	162,0000	R\$ 1,70	R\$ 275,40	
168	16.0581	GEL LIMPADOR PARA LIMPEZA EM GERAL, Assim Como Banheiros , Vias Públicas - Embalagem Contendo 20 Litros Diluição No Mínimo 1:100 Chegando Até 1:500 - Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Aberta	SPAR P INDEBA	GL	150,0000	R\$ 290,00	R\$ 43.500,00	
169	16.0582	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO METALIZADO, Auto Brilhante Antiderrapante Não Inflamável Com Rendimento Por Litro De 80m	Aberta	METALIC 3 S INDEBA	GL	53,0000	R\$ 185,00	R\$ 9.805,00	
170	16.0584	LUSTRA MÓVEIS	Aberta	BRAVO	UN	263,0000	R\$ 3,70	R\$ 973,10	
172	16.0586	LUVAS DE RASPA	Aberta	MERCO	PAR	413,0000	R\$ 17,00	R\$ 7.021,00	
173	16.0587	MULTI USO 500ML	Aberta	DESOMAX	UN	750,0000	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00	
175	16.0589	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRA DE CELULOSE, NEUTRO - C/64 ROLOS - BRANCO PICOTADO	Aberta	SULLEG	FD	225,0000	R\$ 42,00	R\$ 9.450,00	
176	16.0590	PAPEL HIGIENICO ROLÃO BRANCO ,Folha Simples, 100% Celulose Virgem Caixa Contendo 08 Rolos De 300 Mts	Aberta	ALVEFLOR	CX	188,0000	R\$ 53,00	R\$ 9.964,00	
177	16.0591	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO, 100% Celulose Virgem - Caixa Com 06 Bobinas De 200 Metros	Aberta	SOFT PAPER	CX	150,0000	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00	
178	16.0592	PAPEL TOALHA INTERFOLHA NA COR BRANCO - FARDO C/1000 FOLHAS MEDINDO 20x21 CM	Aberta	SOFT PAPER	PCT	375,0000	R\$ 8,90	R\$ 3.337,50	
179	16.0593	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2(DUAS) DOBRAS FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE VIRGEM FARDO COM 1000 FOLHAS MEDINDO 23x21 CM	Aberta	NEW PAPER	PCT	300,0000	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00	
180	16.0594	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO G PARA LIMPEZA.	Aberta	SANRO TOP	PAR	188,0000	R\$ 4,70	R\$ 883,60	
181	16.0595	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO M PARA LIMPEZA.	Aberta	SANRO TOP	PAR	188,0000	R\$ 4,70	R\$ 883,60	
182	16.0596	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO P PARA LIMPEZA	Aberta	SANRO TOP	PAR	150,0000	R\$ 4,70	R\$ 705,00	
183	16.0597	REMOVEDOR DE CERAS E SUJIDADE PESADA, Incolor,Indicado Também Para Limpeza E Desengraxe De Máquinas E Equipamentos, Diluição 1 Parte Do Produto Para 8 Partes De Agua - Galão De 05 Litros - Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Aberta	METALIC 1 INDEBA	GL	225,0000	R\$ 89,00	R\$ 20.025,00	
184	16.0598	RODO PLASTICO DE 30 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.	Aberta	GUIRADO	UN	124,0000	R\$ 5,08	R\$ 629,92	
185	16.0599	RODO PLASTICO DE 40 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.	Aberta	GUIRADO	UN	124,0000	R\$ 5,47	R\$ 678,28	
186	16.0600	RODO PLASTICO DE 60 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.	Aberta	GUIRADO	UN	124,0000	R\$ 9,50	R\$ 1.178,00	
187	16.0601	SABÃO EM BARRA PACOTE C/5 UNIDADES	Aberta	MINUANO	PCT	199,0000	R\$ 6,50	R\$ 1.293,50	
188	16.0602	SABÃO EM PÓ - CAIXA COM 1 QUILO CADA	Aberta	ASSIM	UN	975,0000	R\$ 6,90	R\$ 6.727,50	
190	16.0604	SABONETE - 90 GR	Aberta	ALBANY	UN	338,0000	R\$ 1,50	R\$ 507,00	



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

191	16.0605	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO LIQUIDO BRANCO PEROLADO, Ph Fisiológico Com Principio Ativo De Triclosan 0,5%, Galão De 05(Cinco) Litros - Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Aberta	PREMISSE	GL	125,0000	R\$ 54,90	R\$ 6.862,50
192	16.0606	SABONETE LIQUIDO PARA A LAVAGEM DE MÃOS - Fragrância Erva Doce, Galão Com 05 Litros - Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Aberta	PRATT INDEBA	GL	128,0000	R\$ 25,90	R\$ 3.315,20
193	16.0607	SACO ALVEJADO REFORÇADO	Aberta	MARIANA	UN	600,0000	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
194	16.0608	SACO P/ LIXO 100 LTS MEDINDO 75 CM X 105 CM X 0,008 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Aberta	ED PLASTIC	FD	225,0000	R\$ 56,00	R\$ 12.600,00
195	16.0610	SACO P/ LIXO 40 LTS MEDINDO 58 CM X 60 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Aberta	ED PLASTIC	FD	173,0000	R\$ 16,00	R\$ 2.768,00
196	16.0611	SACO P/ LIXO 60 LTS MEDINDO 63 CM X 80 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Aberta	ED PLASTIC	FD	248,0000	R\$ 25,90	R\$ 6.423,20
197	16.0612	SACO P/LIXO 100 LTS MEDINDO 75CMX90 CM X 0,008 MICRA C/ 100 UNID - AZUL	Aberta	ED PLASTIC	PCT	113,0000	R\$ 57,00	R\$ 6.441,00
198	16.0613	SACO PLASTICO EM POLITILENO MEDINDO 35 CMX45CM, Com Capacidade Para 05 Kg Destinado A Alimentos Pacote Contendo 01kg.	Aberta	ZPP	PCT	150,0000	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00
199	16.0614	SACO PLASTICO EM POLITILENO MEDINDO 40 CMX60 CM, Com Capacidade Para 05 Kg Destinado A Alimentos Pacote Contendo 01 Kg	Aberta	ZPP	PCT	150,0000	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00
200	16.0615	SAPONÁCEO PÓ - FRASCO C/ 300 GR	Aberta	RADIUM	FR	563,0000	R\$ 4,07	R\$ 2.291,41
202	16.0617	VASSOURA DE PELO DE 40 CM C/ CABO	Aberta	SÃO FRANCISCO	UN	150,0000	R\$ 9,98	R\$ 1.497,00
203	16.0618	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, de TNT branca, tamanho único, pacote com 100 unidades.	Aberta	SKY	PCT	38,0000	R\$ 11,80	R\$ 448,40
206	16.0621	ESPONJA DE LIMPEZA fribraço - Indicado para remoção de sujeira em chapas e grelhas, superficies, pisos e utensílios, substituindo a lã e a palha de aço. Resistente quando utilizado em superficies	Aberta	SUPERPRO	UN	180,0000	R\$ 2,70	R\$ 486,00
207	16.0622	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO - FRASCO 500ML	Aberta	DESOMAX	FR	3.750,0000	R\$ 1,80	R\$ 6.750,00
208	16.0623	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL, Rolo De 300 Metros Picotado, Fácil Destacar E Alta Absorção. Nas Cores: Azul, Verde E Laranja Ou Vermelho	Aberta	OBRE	RL	30,0000	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
209	16.0625	SACO P/ LIXO 20 LTS MEDINDO 40 CM X 50 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Aberta	ED PLASTIC	FD	225,0000	R\$ 11,00	R\$ 2.475,00
210	19.0046	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, PAR BRANCA NUMEROS DIVERSOS.	Aberta	VULCABRAS	PAR	147,0000	R\$ 38,00	R\$ 5.586,00
2278	04.1559	GARFO PLASTICO TRANSPARENTE GRANDE PARA REFEIÇÃO COM 1000UN	Reservada	NÃO COTOU	CX	5,0000	R\$ 83,00	R\$ 415,00
2347	15.0542	COPO DESCARTÁVEL P/ AGUA TRANSPARENTE DE 180 ML Caixa Com 2500 Und -Produto Dentro Das Normas Da Abnt	Reservada	VEROCOPO	CX	87,0000	R\$ 67,00	R\$ 5.829,00
2348	15.0543	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ DE 50 ML Caixa Com 5000 Und -Produto Dentro Das Normas Da Abnt	Reservada	KEROCOPO	CX	50,0000	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
2349	15.0544	FACA PLASTICA TRANSPARENTE PARA REFEIÇÃO CAIXA 1000UN.	Reservada	PRAFESTA	CX	5,0000	R\$ 84,00	R\$ 420,00
2350	15.0545	GARFO PLASTICO SOBREMESA CX COM 1000UN	Reservada	PRAFESTA	CX	2,0000	R\$ 70,00	R\$ 140,00



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

351	15.0546	PRATO PLASTICO PARA REFEIÇÃO 25 CM GRANDE BRANCO CX COM 500 UN	Reservada	PRAFESTA	CX	5,0000	R\$ 84,00	R\$ 420,00
352	15.0547	PRATO PLASTICO SOBREMESA CX COM 1000 UN	Reservada	PRAFESTA	CX	3,0000	R\$ 132,00	R\$ 396,00
354	16.0558	ÁGUA SANITÁRIA - Com Soluções Aquosas À Base De Hipoclorito De Sódio Ou Cálcio, Com Teor De Cloro Ativo Entre 2,0 A 2,5% P/P. E Carbonato De Sódio E Alvejante Como Estabilizante. Pode Ter Ação Como Alvejante E Desinfetante De Roupas E Hortifrutícolas De Uso Geral.Embalagem De 01 Litro	Reservada	FLORA	LT	625,0000	R\$ 1,90	R\$ 1.187,50
355	16.0559	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%, INPM, EMBALAGEM DE 01 LITRO	Reservada	MEGA	LT	325,0000	R\$ 7,00	R\$ 2.275,00
356	16.0560	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE 01 LITRO	Reservada	CICLO	LT	200,0000	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
357	16.0561	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (BACTERICIDA), EMBALAGEM DE 01 LITRO	Reservada	MEGA	LT	325,0000	R\$ 7,00	R\$ 2.275,00
359	16.0563	BRILHA ALUMINIO CONCENTRADO- EMBALAGEM DE 01LITRO.	Reservada	HERMON	LT	200,0000	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
361	16.0565	BUCHA PLASTICA OVAL	Reservada	SÃO FRANCISCO	UN	75,0000	R\$ 2,90	R\$ 217,50
362	16.0566	CERA BASE SELADORA -Aplicação Como Selante Em Pisos Porosos Laváveis, Incolor , Galão De 05 Litros - Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Reservada	METALIC 2 S INDEBA	GL	55,0000	R\$ 175,00	R\$ 9.625,00
363	16.0567	CERA BASE SELADORA E IMPERMEABILIZANTE - Aplicação: Como Base Seladora E Acabamento De Pisos Porosos Laváveis, Galão De 05 Litros - Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Reservada	METALIC 5 SI INDEBA	GL	50,0000	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
364	16.0568	DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GRAXAS, Óleos, Terras E Outras Sujidades - Diluição No Mínimo 1 Parte Do Produto Para 40 Partes De Agua - Galão Com 5 Litros	Reservada	SANTANA	GL	50,0000	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
365	16.0569	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL Com Ação Eficiente, Fragrância Floral Ou Lavanda Diluição De Uso De No Mínimo 1 Parte Do Produto Para 50 Partes De Agua, Galão 05(Cinco) Litros, Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Reservada	SPAR HT2 INDEBA	GL	100,0000	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
366	16.0570	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIE FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS ,PARA DESINFECÇÃO EM GERAL, PRODUTO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, DILUIÇÃO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 150 PARTES DE AGUA , GALÃO DE 01 LITROS,APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Reservada	LETAH MAX INDEBA	GL	65,0000	R\$ 299,00	R\$ 19.435,00
367	16.0571	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS, Desinfetante Clorado Em Pó Para Frutas E Hortaliças - Validade Do Produto No Mínimo 12 Meses Após Fabricação, Embalagem Balde De 05 Quilos - Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Reservada	PRIMMAX INDEBA	HORT BD	17,0000	R\$ 119,00	R\$ 2.023,00
368	16.0572	DESODORIZADOR DE AR C/ 400 ML	Reservada	BOM AR	UN	75,0000	R\$ 8,90	R\$ 667,50



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

369	16.0573	DETERGENTE DESENGORDURANTE ALCALINO PARA HIGIENIZAÇÃO De Pisos, Azulejos, Fogões, Coifas, Para Limpeza E Desengraxe De Máquinas E Equipamentos .Produto Concentrado Diluição No Mínimo 01 Parte Do Produto Para 100 Partes De Agua., Galão Com 5 Litros. Apresenta Ficha Técnica E Registro Na Anvisa.	Reservada	PRIMMAX INDEBA.	DGA	GL	30,0000	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
370	16.0574	DETERGENTE NEUTRO SUPERCONCENTRADO, Fragrância, Lavanda Ou Floral, Diluição De Uso No Mínimo 1:100, Galão 05 (Cinco) Litros. Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Reservada	SPAR HT4 INDEBA		GL	112,0000	R\$ 130,00	R\$ 14.560,00
374	16.0578	ESCOVÃO 40X10	Reservada	SÃO FRANCISCO		UN	38,0000	R\$ 15,90	R\$ 604,20
375	16.0579	ESPONJA DE AÇO - PCT C/8 PCT COM 60 GRAMAS.	Reservada	LUSTRO		PCT	53,0000	R\$ 1,70	R\$ 90,10
377	16.0581	GEL LIMPADOR PARA LIMPEZA EM GERAL, Assim Como Banheiros , Vias Públicas - Embalagem Contendo 20 Litros Diluição No Mínimo 1:100 Chegando Até 1:500 - Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Reservada	SPAR P INDEBA		GL	50,0000	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
378	16.0582	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO METALIZADO, Auto Brilhante Antiderrapante Não Inflamável Com Rendimento Por Litro De 80m	Reservada	METALIC 3 S INDEBA		GL	17,0000	R\$ 185,00	R\$ 3.145,00
379	16.0584	LUSTRA MÓVEIS	Reservada	BRAVO		UN	87,0000	R\$ 3,70	R\$ 321,90
381	16.0586	LUVAS DE RASPA	Reservada	MERCO		PAR	137,0000	R\$ 17,00	R\$ 2.329,00
382	16.0587	MULTI USO 500ML	Reservada	DESOMAX		UN	250,0000	R\$ 2,50	R\$ 625,00
384	16.0589	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRA DE CELULOSE, NEUTRO - C/64 ROLOS - BRANCO PICOTADO	Reservada	SULLEG		FD	75,0000	R\$ 42,00	R\$ 3.150,00
385	16.0590	PAPEL HIGIENICO ROLÃO BRANCO ,Folha Simples, 100% Celulose Virgem Caixa Contendo 08 Rolos De 300 Mts	Reservada	ALVEFLOR		CX	62,0000	R\$ 53,00	R\$ 3.286,00
386	16.0591	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO, 100% Celulose Virgem - Caixa Com 06 Bobinas De 200 Metros	Reservada	SOFT PAPER		CX	50,0000	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
387	16.0592	PAPEL TOALHA INTERFOLHA NA COR BRANCO - FARDO C/1000 FOLHAS MEDINDO 20x21 CM	Reservada	SOFT PAPER		PCT	125,0000	R\$ 8,90	R\$ 1.112,50
388	16.0593	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2(DUAS) DOBRAS FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE VIRGEM FARDO COM 1000 FOLHAS MEDINDO 23x21 CM	Reservada	NEW PAPER		PCT	100,0000	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00
389	16.0594	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO G PARA LIMPEZA.	Reservada	SANRO TOP		PAR	62,0000	R\$ 4,70	R\$ 291,40
390	16.0595	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO M PARA LIMPEZA.	Reservada	SANRO TOP		PAR	62,0000	R\$ 4,70	R\$ 291,40
391	16.0596	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO P PARA LIMPEZA	Reservada	SANRO TOP		PAR	50,0000	R\$ 4,70	R\$ 235,00
392	16.0597	REMOVEDOR DE CERAS E SUJIDADE PESADA, Incolor,Indicado Também Para Limpeza E Desengraxe De Máquinas E Equipamentos, Diluição 1 Parte Do Produto Para 8 Partes De Agua - Galão De 05 Litros - Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Reservada	METALIC 1 INDEBA		GL	75,0000	R\$ 89,00	R\$ 6.675,00
393	16.0598	RODO PLASTICO DE 30 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.	Reservada	GUIRADO		UN	41,0000	R\$ 5,08	R\$ 208,28
394	16.0599	RODO PLASTICO DE 40 CM COM BORRACA DUPLA, COM CABO.	Reservada	GUIRADO		UN	41,0000	R\$ 5,47	R\$ 224,27
395	16.0600	RODO PLASTICO DE 60 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.	Reservada	GUIRADO		UN	41,0000	R\$ 9,50	R\$ 389,50



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

396	16.0601	SABÃO EM BARRA PACOTE C/5 UNIDADES	Reservada	MINUANO	PCT	66,0000	R\$ 6,50	R\$ 429,00
397	16.0602	SABÃO EM PÓ - CAIXA COM 1 QUILO CADA	Reservada	ASSIM	UN	325,0000	R\$ 6,90	R\$ 2.242,50
399	16.0604	SABONETE - 90 GR	Reservada	ALBANY	UN	112,0000	R\$ 1,50	R\$ 168,00
400	16.0605	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO LIQUIDO BRANCO PEROLADO, Ph Fisiológico Com Princípio Ativo De Triclosan 0,5%, Galão De 05(Cinco) Litros - Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Reservada	PREMISSE	GL	41,0000	R\$ 54,90	R\$ 2.250,90
401	16.0606	SABONETE LIQUIDO PARA A LAVAGEM DE MÃOS - Fragrância Erva Doce, Galão Com 05 Litros - Apresentar Ficha Técnica E Registro Na Anvisa	Reservada	PRATT INDEBA	GL	42,0000	R\$ 25,90	R\$ 1.087,80
402	16.0607	SACO ALVEJADO REFORÇADO	Reservada	MARIANA	UN	200,0000	R\$ 2,70	R\$ 540,00
403	16.0608	SACO P/ LIXO 100 LTS MEDINDO 75 CM X 105 CM X 0,008 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Reservada	ED PLASTIC	FD	75,0000	R\$ 56,00	R\$ 4.200,00
404	16.0610	SACO P/ LIXO 40 LTS MEDINDO 58 CM X 60 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Reservada	ED PLASTIC	FD	57,0000	R\$ 16,00	R\$ 912,00
405	16.0611	SACO P/ LIXO 60 LTS MEDINDO 63 CM X 80 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Reservada	ED PLASTIC	FD	82,0000	R\$ 25,90	R\$ 2.123,80
406	16.0612	SACO P/LIXO 100 LTS MEDINDO 75CMX90 CM X 0,008 MICRA C/ 100 UNID - AZUL	Reservada	ED PLASTIC	PCT	37,0000	R\$ 57,00	R\$ 2.109,00
407	16.0613	SACO PLASTICO EM POLITILENO MEDINDO 35 CMX45CM, Com Capacidade Para 05 Kg Destinado A Alimentos Pacote Contendo 01kg.	Reservada	ZPP	PCT	50,0000	R\$ 17,90	R\$ 895,00
408	16.0614	SACO PLASTICO EM POLITILENO MEDINDO 40 CMX60 CM, Com Capacidade Para 05 Kg Destinado A Alimentos Pacote Contendo 01 Kg	Reservada	ZPP	PCT	50,0000	R\$ 17,90	R\$ 895,00
409	16.0615	SAPONÁCEO PÓ - FRASCO C/ 300 GR	Reservada	RADIUM	FR	187,0000	R\$ 4,07	R\$ 761,09
411	16.0617	VASSOURA DE PELO DE 40 CM C/ CABO	Reservada	SÃO FRANCISCO	UN	50,0000	R\$ 9,98	R\$ 499,00
412	16.0618	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, de TNT branca, tamanho único, pacote com 100 unidades.	Reservada	SKY	PCT	12,0000	R\$ 11,80	R\$ 141,60
415	16.0621	ESPONJA DE LIMPEZA fribraço - Indicado para remoção de sujeira em chapas e grelhas, superfícies, pisos e utensílios, substituindo a lã e a palha de aço. Resistente quando utilizado em superfícies	Reservada	SUPERPRO	UN	60,0000	R\$ 2,70	R\$ 162,00
416	16.0622	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO - FRASCO 500ML	Reservada	DESOMAX	FR	1.250,0000	R\$ 1,80	R\$ 2.250,00
417	16.0623	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL, Rolo De 300 Metros Picotado, Fácil Destacar E Alta Absorção. Nas Cores: Azul, Verde E Laranja Ou Vermelho	Reservada	OBRE	RL	10,0000	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
418	16.0625	SACO P/ LIXO 20 LTS MEDINDO 40 CM X 60 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Reservada	ED PLASTIC	FD	75,0000	R\$ 11,00	R\$ 825,00
419	19.0046	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, PAR BRANCA NUMEROS DIVERSOS.	Reservada	VULCABRAS	PAR	48,0000	R\$ 38,00	R\$ 1.824,00

**Total por Fornecedor: R\$ 635.250,65**

O valor global estimado da presente Ata é de **R\$ 635.250,65** (seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

### 2- CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA:

2.1 - O transporte e a descarga de produtos serão por conta da empresa vencedora.

#### 2.2 - PRODUTOS PERECÍVEIS:

Os produtos deverão apresentar em sua embalagem composição do produto, tipo da carne e/ou adições de produtos de qualquer natureza, se houver, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo para consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação e peso líquido.

A higiene deve atender ao código sanitário do Estado, tanto dos produtos quanto do meio de transporte.

Não serão aceitas embalagens de papelão danificadas, úmidas e manchadas de sangue. As carnes bovinas devem apresentar-se embaladas em sacos plásticos transparentes e íntegros. Identificar a procedência, tipo de corte, carimbo de inspeção sanitária, prazo de validade.

**2.3 - HORTIFRUTIGRANJEIRO:**- A entrega de hortifrutí (será mediante requisição de 02 (duas) a 03 (três) vezes por semana na data determinada pela Nutricionista, 06h00min até as 07h00min; Com exceção dos folhosos que deverão ser entregues diariamente no mesmo horário determinado

Não será permitida a troca de um gênero pedido por de outra espécie, salvo quando solicitado pela Nutricionista, como também não será permitida a ausência da entrega do alimento lícitado.

TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, CASO CONTRÁRIO, O MESMO SERÁ DEVOLVIDO AO FORNECEDOR, QUE DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO POR OUTRO DE MELHOR QUALIDADE NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados. Caso os mesmos não atendam às exigências estabelecidas, as licitantes sujeitar-se-ão às penalidades.

#### 2.4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

As entregas serão mediante requisição, nas datas e horários estabelecidos pelo Setor de Compras, não sendo o prazo de entrega superior à 05 (cinco) dias úteis.

Não será permitida entrega de produtos com marcas distintas das ofertadas na proposta, como também não será permitida a ausência da entrega do alimento lícitado.

Os produtos deverão apresentar em sua embalagem composição do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote (de acordo com RDC 360 sendo indelével), prazo máximo para consumo, condições de armazenamento, conservação e peso líquido.

Não serão aceitos produtos com data de validade próxima a expirar.

#### 2.5 - GÁS:

2.5.1 - O gás deverá ser entregue pelo fornecedor, na unidade solicitada, em hora e local determinado pelo Setor de Compras, acompanhando recibo de entrega do mesmo.

#### 2.6 - PÃO:

2.6.1 - Para os itens a entrega deverá obrigatoriamente ocorrer até às 7:00 horas diariamente, nos Setores designados no pedido de compras;

#### 2.7 - CARNE BOVINA:

2.7.1 - Para os itens a entrega deverá obrigatoriamente ocorrer diariamente das 6h00min até às 8h30min;

#### 2.8 - CARNE, FRANGO:

2.8.1 - para os itens a entrega deverá obrigatoriamente ocorrer de 02 a 03 vezes na semana, das 06h00min até as 07h00min.

2.9 - para os demais itens a entrega deverá ocorrer obrigatoriamente em até 05





# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

dias úteis.

**2.10** - Os produtos que vierem fora dos dias e horários estipulados não serão recebidos, estando, desta forma, sujeito a sanção, conforme estabelece o edital, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer falha ou defeito vierem a ser recusados.

**2.11** - O transporte e a descarga dos produtos serão por conta da empresa vencedora.

**2.12** - Todos os produtos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**2.13** - As licitantes vencedoras deverão cumprir obrigatoriamente os prazos das entregas solicitadas pelo Departamento de Compras/Departamentos requisitantes. Os produtos deverão ser entregues nos endereços, informados no pedido de compras, dentro do perímetro urbano de Arco-Íris ou ainda na COZINHA PILOTO, sito Rua Vereador José Pimentel Neto, 20 - Centro - Arco-Íris/SP, a partir das 6h00min em horário de expediente, estipulado pela Nutricionista.

### **3 - DA VALIDADE:**

**3.1** - O presente CONTRATO terá vigência de 01(um) ano, a contar de sua assinatura.

**2.2-** Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterada pela 8.883/94, durante o prazo de validade deste CONTRATO, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos neste CONTRATO.

### **4 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**4.1-** O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, de acordo com as necessidades, na forma descrita no Edital de PREGÃO.

**4.2** - A entrega para os respectivos itens, horário e condições está designadas no instrumento editalício (item 12 do edital), contados da emissão do pedido de compras representado, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

**4.3** - Os itens deste PREGÃO deverão ser executados em perfeita(s) condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem qualquer despesa adicional.

**4.4** - No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

**4.5-** A licitante deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS. Assim como, arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros.

**4.6-** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento DO CONTRATO, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Ata de Registro de Preços dela decorrentes.

**4.7-** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, a contar do recebimento da nota fiscal pelo Setor de Contabilidade.

**4.8-** Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

### **5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

5.1 - As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias do respectivo Setor Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 02 Secretaria de Administração

0004 0122 0045 2 099 - Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (17) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (19) - Tesouro

Unidade: 05 Secretaria de Educação

0012 0361 0085 2 028 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (84) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (86) - Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (85) - Rec Estadual

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (87) - Tesouro

0012 0365 0085 2 036 - Manutenção da Merenda Escolar - Educação de 0 a 5 anos

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (122) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (123) - Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (124) - Tesouro

0012 0362 0129 2 090 - Manutenção do Ensino Médio

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (113) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (114) - Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (115) - Tesouro

0012 0361 0121 2 086 - Manutenção do Ensino Fundamental

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (93) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (94) - Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (96) - Tesouro

0012 0365 0127 2 107 - Manutenção da Educação de 0 a 5 anos - Creche

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (132) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (134) - Tesouro

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde - FMS

0010 0301 0101 2 082 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (162) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (163) - Rec Estadual

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (164) - Rec Federal

Unidade: 07 Secretaria da Promoção Social

0008 0244 0083 2 044 - Manutenção da Assistência Social Geral

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (202) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (204) - Tesouro

Unidade: 10 Fundo Municipal de Assistência Social

0008 0243 0082 2 060 - Manutenção do FMAS - Criança e Adolescente

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (258) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (259) - Rec Estadual

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (261) - Tesouro

0008 0244 0089 2 104 - Manutenção do FMAS - Bolsa Família

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (280) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (281) - Rec Federal



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

### 6- DAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES E/OU RESCISÕES:

6.1- O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2 - Para formalização de eventuais alterações ou rescisão, serão obedecidas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

6.3 - O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.4 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

6.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.7. - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, que houve alteração na distribuidora. Esta comprovação será produzida através de notas fiscais emitidas pela distribuidora dos materiais em nome do fornecedor e terá que ser utilizado os mesmos elementos das notas fiscais anteriores, solicitar o reajuste do item o órgão gerenciador poderá:

a) Proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro dos preços inicialmente pactuados, por meio de formalização de Termo de Aditamento, de acordo com a legislação vigente;

b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

c) o fornecedor deverá manter a entrega dos materiais até que seja autorizado o referido Termo ou a liberação do compromisso assumido do item pelo fornecedor, pelo mesmo valor contratado;

convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.8 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.9 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.

6.10 - O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

6.11 - A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigirá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

6.12- O FORNECEDOR reconhece os direitos da CONTRATANTE/PREFEITURA no caso de rescisão administrativa, conforme dispõe o inciso IX artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.13 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

### **7 - DAS SANÇÕES:**

7.1- A recusa do adjudicatário em assinar o CONTRATO, dentro do prazo estabelecido pela Municipalidade, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do fornecimento, bem como deixar de entregar, ou, apresentar documentação falsa exigida para o certame, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração Municipal, após regular procedimento administrativo, conforme explicita o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02. Ficando advertidos que o licitante detentor da Ata de Registro que ensejar qualquer comportamento acima descrito estará sujeito às sanções estabelecidas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, conforme o caso.

7.2 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto licitado, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global adjudicado ao vencedor:

7.3 - Atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 1% (UM por cento), do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

7.4- Atraso superior a 05 (cinco) dias úteis, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

7.5 - Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

7.5.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

7.6 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

7.6.1- Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

7.6.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.7 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

7.8 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.9 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

7.10 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

### **8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**

8.1- O CONTRATO poderá ser cancelada de pleno direito: Pela Administração, quando:

a) o CONTRATADO não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) o CONTRATADO não obedecer qualquer Nota de Autorização de Fornecimento no



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;  
c) o CONTRATADO der causa a rescisão administrativa do contrato de registro de preços a critério da Administração;  
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial deste contrato de registro de preços, se assim for estabelecido pela administração;  
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;  
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela administração;  
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo Administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

8.2- A solicitação do CONTRATADO para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, devidamente justificada, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

### 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.2- O CONTRATADO deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

9.3 - As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tupã - SP, esgotadas as vias administrativas.

9.4 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2020 - Processo nº 013/2020, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.5 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sra. ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, Prefeita Municipal, e pelo(a) Sr.(a) **MERCOCLEAN TUPÃ - SISTEMA DE HIGIÊNIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA-EPP**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
MERCOCLEAN TUPÃ - SISTEMA DE HIGIÊNIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA-EPP

CONTRATADO



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

TESTEMUNHAS:

1- NOME:

2-NOME:

RG:

RG:

ANEXO LC-03 -

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**

CNPJ N°: 01.612.853/0001-47

CONTRATADA: **MERCOCLEAN TUPÃ - SISTEMA DE HIGIÊNIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA-EPP**

CNPJ N°: 04.687.698/001-16

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 23/2020

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020

VIGÊNCIA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES.

VALOR (R\$)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

m se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CONTRATADA: **MERCOCLEAN SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP**

CNPJ N°: 04.687.698/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES

ADVOGADO (S) \_\_\_\_\_

N° OAB: (\*) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANA MARIA LEAL ZONER SERAFIM

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 305.524.578-41 - RG: 30.824.500-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/08/1979

Endereço residencial completo: Rua João Pirozi nº30

E-mail institucional: [prefeita@arcoiris.sp.gov.br](mailto:prefeita@arcoiris.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone(s): [anamariazoner@hotmail.com](mailto:anamariazoner@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: ANA MARIA LEAL ZONER SERAFIM

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 305.524.578-41 - RG: 30.824.500-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/08/1979

Endereço residencial completo: Rua João Pirozi nº30

E-mail institucional: [prefeita@arcoiris.sp.gov.br](mailto:prefeita@arcoiris.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [anamariazoner@hotmail.com](mailto:anamariazoner@hotmail.com)

Telefone(s): (14) 3477-1128

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Luiz Antônio Jones da Silva

Cargo: Proprietário

CPF: 052133008-47 RG: 17018713

Data de Nascimento: 28/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Valdemar 277 - 7ª pá - SP

E-mail institucional: Mercolevar@vol.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): 14-996017070